



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES 25/05/2022

Aos Vinte e cinco dias do mês de Maio de 2021, o Município de Segredo/RS, neste ato representado por seu Prefeito, doravante denominado Município, e as empresas **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz - RS; **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, – CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº180, na cidade de Barão do Cotegipe – RS **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA** CNPJ 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº1132, bairro centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, Nº795 centro, na cidade de barão de Cotegipe – RS; **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 34.027.398/0001-71, com sede na Rua Paula Freitas nº 33, bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Francisco Beltrão – PR; **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 28.093.678/0001-85, com sede na Rua Pedro Soares nº299, bairro Vila Isabel na cidade de Pato Branco – PR; **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15.068.089/0001-03, Rua Marechal Castelo Branco, 287 A, Centro, na cidade de Ibiaçá- RS; **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº2320, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul – SC; **A G KIENEN&CIA LTDA** CNPJ 82.225.947/0001-65, com sede na Rua Benjamin Borges dos Santos , nº87, bairro Fraron , na cidade de Pato Branco – PR; **NOVASUL COMERCIO DE PREODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 14.595.725/0001-84, com sede na Rua Augusto Berticelli , nº 67, bairro centro, na cidade de Barão de Cotegipe- RS; **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Marechal Deodoro , nº177, bairro Cristo Rei, na cidade de Pato Branco- PR; **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antão, na cidade de Encantado - RS; - RS– PR, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominada FORNECEDORAS, nos termos do Decreto Municipal Nº 3.285, de 11 de Setembro de 2013, bem como da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e as considerações seguintes:



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição durante o exercício de 2021/2022, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações constantes no anexo 1 do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata, a seguir discriminados:

A) MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
01	AAS 100 mg	comprimido	150.000	0,039
03	Aciclovir 50mg/g creme	tubo	600	2,470
07	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	frasco	5.000	0,920
08	Alendronato de sódio 70 mg	comprimido	12.000	0,240
15	Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/ml	frasco	5.000	5,790
16	Bensilato de Anlodipino 5mg	comprimido	21.000	0,033
17	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui suspensão injetável	frasco	3.000	5,480
33	Cloridrato de Biperideno 2 mg	comprimido	20.000	0,200
36	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	comprimido	20.000	0,239
41	Diazepam 5 mg	comprimido	60.000	0,050
58	Fluconazol 150 mg	cápsula	10.000	0,400
60	Furosemida 40 mg (blíster c/10,20 ou 30cp)	comprimido	30.000	0,051
62	Glibenclamida 5 mg (blíster c/ 10,15 ou 30cp)	comprimido	6.000	0,029
74	Levotiroxina sódica 50 mcg	comprimido	15.000	0,150
80	Metformina, cloridrato de 850mg	comprimido	3.000	0,110
99	Prednisona 20 mg	comprimido	20.000	0,170
100	Propafenona, cloridrato de 300mg	comprimido	3.000	0,730
107	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg	comprimido	12.000	0,160
109	Sulfato Ferroso 40 mg	comprimido	20.000	0,042
111	Valproato de sódio ou ácido valpróico 250 mg	cápsula	25.000	0,300
112	Valproato de sódio ou ácido valpróico 500 mg	comprimido	25.000	0,570

B) DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
02	Aciclovir 200mg	comprimido	2.000	0,170
09	Alopurinol 100 mg	comprimido	6.000	0,130
11	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/5ml	frasco	5.000	2,500
13	Atenolol 50 mg (blíster c/ 10,15 ou 30cp)	comprimido	6.000	0,100
14	Azitromicina 500 mg (fracionável ou com 3cp)	comprimido	21.000	1,330
21	Captopril 25 mg (blíster c/10,15 ou 30cp)	comprimido	12.000	0,034
22	Carbamazepina 200 mg	comprimido	80.000	0,190



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

23	Carbamazepina xarope 20 mg/ml	frasco	700	11,000
29	Cloreto de Sódio solução nasal 0,9% (9mg/ml)	frasco	500	1,230
31	Cloridrato de amiodarona 200 mg	comprimido	18.000	0,390
63	Haloperidol 5 mg	comprimido	36.000	0,240
68	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral	frasco	3.000	1,500
85	Metronidazol 100mg/g (10%) gel vaginal 50g	tubo	500	5,000
94	Paracetamol 500 mg	comprimido	100.000	0,095
96	Permetrina loção 1% (10mg/g) loção	frasco	3.000	1,590
102	Sais para reidratação oral pó para solução oral	envelope	3.000	0,600
108	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral	frasco	2.000	0,900
113	Valproato de sódio ou ácido valpróico 50mg/ml solução oral ou xarope	frasco	4.000	3,800

C) MEDICAMENTOS DE AZ LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor
04	Ácido Fólico 5mg (blíster c/ 10,15 ou 30cp)	comprimido	20.000	0,071
117	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato de 1mg/ml sol injetável	ampola	50	28,500

D) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
06	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	comprimido	4.500	0,290
19	Bromoprida 4mg/ml	frasco	500	1,050
24	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg de cálcio+400ui (blíster c/ 15cp)	comprimido	30.000	0,090
27	Cefalexina 500 mg (blíster c/ 10cp)	comprimido	15.000	0,360
28	Clonazepam solução oral 2,5 mg/ml	frasco	10.000	1,680
32	Cloridrato de amitriptilina 25 mg (c/10,15 ou 30cp)	comprimido	100.000	0,090
40	Dexametasona creme 1mg/g (0,1%)	tubo	2.000	1,100
44	Dipirona sódica 500mg (blíster c/10cp)	comprimido	30.000	0,130
46	Dipirona Sódica solução oral 500 mg/ml 20ml	frasco	6.000	1,540
57	Finasterida 5mg	comprimido	10.000	0,360
59	Fluoxetina, Cloridrato de 20mg (blíster c/10,15 ou 30 cps)	cápsula	80.000	0,085
66	Hidroclorotiazida 25mg (blíster c/ 10,15 ou 30cp)	comprimido	3.000	0,032
67	Hidróxido de alumínio suspensão oral 61,5 mg/ml suspensão oral	frasco	3.000	2,100
71	Isossorbida, mononitrato de 20 mg	comprimido	15.000	0,127
84	Metoprolol, succinato de 50 mg comprimido de liberação controlada	comprimido	30.000	0,700
91	Noretisterona 0,35mg	comprimido	3.500	0,158



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

95	Paracetamol sol oral 200 mg/ml	frasco	3.600	0,800
98	Prednisona 5 mg	comprimido	20.000	0,075
104	Sinvastatina 20 mg	comprimido	6.000	0,080
115	Verapamil, cloridrato de 80mg (blíster c/ 10,15 ou 30cp)	comprimido	3.200	0,200

E) JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
10	Amoxicilina 500 mg (fracionável ou blister c/ 15 ou 21cp)	cápsula	50.000	0,289
25	Carbonato de Lítio 300 mg	comprimido	50.000	0,420
34	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg (fracionável ou blister c/ 15cp)	comprimido	12.000	0,249
69	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	50.000	0,179
78	Maleato de Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/ml	frasco	6.000	1,529
87	Miconazol, nitrato de 2% (20mg/g) creme vaginal 80g	tubo	500	6,739
97	Prednisolona, fosfato sódico de 4,02mg/ml (eq 3mg/ml prednisolona) solução oral, 60ml	frasco	4.000	3,699

F) F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
12	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio suspensão oral 250mg+62,5mg/5ml 70ml	frasco	1.000	14,000
47	Doxazosina, mesilato de 2mg	comprimido	10.000	0,140
49	Espironolactona 25mg	Comprimido	30.000	0,131
52	Fenitoína sódica 100 mg	comprimido	20.000	0,142
72	Isossorbida, dinitrato de 5mg sublingual	comprimido	2.000	0,300
76	Losartana potássica 50mg (blíster c/ 10,15 ou 30cp)	comprimido	3.000	0,075
77	Medroxiprogesterona, acetato de 150mg/ml suspensão injetável	ampola	300	22,000
81	Metildopa 250 mg	comprimido	50.000	0,370
86	Metronidazol 400mg	comprimido	15.000	0,300

G) KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor
18	Biperideno, lactato de 5mg/ml solução injetável	ampola	50	3,600
37	Cloridrato de clorpromazina 100mg	comprimido	20.000	0,275
38	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml solução oral 20ml	Frasco	300	7,000



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

55	Fenobarbital 100mg/ml solução injetável	ampola	50	3,031
64	Haloperidol 2mg/ml solução oral	frasco	1.000	5,275
65	Haloperidol, decanoato de 50mg/ml solução injetável	ampola	600	7,000
73	Ivermectina 6mg	comprimido	1.500	0,988
89	Nistatina suspensão oral 100.000 ui/ml	frasco	1.200	3,680
90	Nitrofurantoina 100 mg	cápsula	8.400	0,249
105	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%) creme	tubo	2.000	4,890
106	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 40 mg+8 mg/ml 50ml	frasco	2.000	3,930
116	Flufenazina depot 25mg/ml sol injetável 1 ml	ampola	300	8,498
119	Diazepam 5mg/ml sol injetável 2ml	ampola	50	3,800
120	Hidrocortisona, succinato de 500mg pó para sol injetável	ampola	50	7,898

H) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
20	Budesonida 50 mcg aerossol nasal 120 doses	frasco	500	28,120
30	Clorexidine gluconato 0,12%	frasco	300	11,495
53	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável	ampola	200	2,696
75	Loratadina 10mg	comprimido	12.000	0,104
79	Metformina, cloridrato de 500mg	comprimido	3.000	0,085
121	Prometazina, cloridrato de 25mg/ml sol injetável 2ml	ampola	50	3,899

I) A G KIENEN&CIA LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
26	Carvedilol 12,5 mg	comprimido	21.000	0,120
35	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	comprimido	7.000	0,600
39	Dexametasona 1mg/ml 5ml	frasco	100	7,110
42	Diazepam 10 mg	comprimido	60.000	0,048
61	Gentamicina, sulfato de 5mg/ml solução oftálmica	frasco	100	9,130
70	Ipratrópio, brometo de 0,25mg/ml solução inalante	frasco	200	0,680
110	Triancinolona acetato 1mg/g 10g gel oral	bisnaga	300	2,940

J) NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
45	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável	ampola	100	1,285
48	Enalapril, maleato de 10 mg (blister c/ 10,15 ou	comprimido	3.000	0,037



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 5 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

	30cp)			
93	Omeprazol 20 mg (BLÍSTER com 10 ou 14 cp ou cps)	comprimido	200.000	0,104

L) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
50	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g (com 28 comprimidos)	comprimido	1.988	1,890
51	Etinilestradiol+levonorgestrel (com 21 comprimidos ou drágeas)	comprimido	8.000	0,084
82	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml 2ml solução injetável	ampola	700	0,550
83	Metoclopramida, cloridrato de 10 mg	comprimido	12.000	0,078
101	Propranolol, cloridrato de 40mg (blíster c/ 10,15 ou 30cp)	comprimido	3.000	0,090
122	Lidocaína, cloridrato 2% 2ml sem vasoconstritor	ampola	100	5,500

M) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Lote	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
103	Salbutamol, sulfato de 120,5mcg/dose (eq 100mcg/dose)aerossol ora	frasco	1.000	9,500
114	Varfarina sódica 5mg	comprimido	8.000	0,1300

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o término final do prazo de sua validade 12 (doze) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Segredo - RS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 6 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. O prazo para entrega do(s) produto(s) será de no máximo 15 (quinze) dias após a solicitação mediante envio de empenho e Ordem de Fornecimento assinada pelo(a) Secretário(a) requisitante.
- 4.2. O(s) produto(s) deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Prof. Leonida Unfer, 327, centro, Segredo - RS, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.
- 4.3. O objeto da presente licitação se estiver de acordo com as especificações contidas no termo de referência será recebido, definitivamente, após verificação de qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- 4.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 4.5. O produto será recusado se ostentar vícios de quantidade e/ou qualidade, devendo ser efetuada a substituição imediatamente, sem prejuízo da fixação de prazo pela Administração acaso entenda conveniente e adequado.
- 4.6. Os custos da substituição de produto rejeitado correrão exclusivamente às expensas da empresa vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento do(s) produto(s) será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega previamente comprovada e autorizada pela secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal e contra nota de empenho a Tesouraria da Prefeitura pela empresa vencedora.
- 5.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Segredo terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.
- 5.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.
- 5.4. A Prefeitura Municipal de Segredo poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

5.5. As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. ESTADUAL

10.301.0117.2.032 ASSISTÊNCIA MÉD. A POPULAÇÃO – REC. ESTADO

5569 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso: 4050 Assistência Farmacêutica

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. FEDERAL

10.301.0127.2.031 ASSIST. MÉD. A POPULAÇÃO – REC. UNIÃO

253 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Recurso: 4503 Custeio – Assistência Farmacêutica

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. PRÓPRIOS

10.301.0107.2.030 ASSIST. MÉDICA A POPULAÇÃO – REC. PRÓPRIOS

239 3.3.3.7.1.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso: 0040 A.S.P.S.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 7 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços durante a vigência da Ata serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE:

7.1. A empresa vencedora deverá apresentar produtos com o prazo de validade, de no mínimo 12 meses, contados a partir do recebimento dos produtos.

CLAUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1 . DOS DIREITOS – DO CONTRATANTE:

- a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.
- b) notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

8.2. DOS DIREITOS DA CONTRATADA:

- a) perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

8.3. DAS OBRIGAÇÕES - DO CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado.
- b) rejeitar todo e qualquer produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência.
- c) aplicar a Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

8.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) entregar os produto(s) de acordo com as especificações contidas na cláusula primeira do presente contrato e Termo de Referência Anexo 1;
- b) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, etc., decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Município de Segredo - RS;
- c) substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- d) responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;
- e) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- f) cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- g) assumir inteira responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- h) assumir inteira responsabilidade pela indenização de danos causados a terceiros decorrentes de ação ou omissão voluntária, imperícia, negligência ou imprudência praticada pelo contratado, ficando assegurado nos termos legais o direito de ampla e irrestrita defesa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

9.1.1. Automaticamente:

- 9.1.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 9.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;
- 9.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 8 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

9.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

9.2.1. A pedido quando:

9.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

9.2.2. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 13 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

9.2.3. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

9.2.3.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no anexo 2 do Edital;

9.2.3.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.2.3.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.2.3.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.2.3.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

9.2.3.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial através de e-mail, de informativo no sítio www.segredo.rs.gov.br e www.bll.org.br.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á as penalidades, em caso de descumprimento de suas obrigações, definidas no instrumento de contrato, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

a) advertência; por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos itens seguintes;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do produto a ser entregue, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente Pregão Eletrônico, tais como: o atraso na entrega; entrega em desacordo com a proposta ou não entrega do bem objeto desta licitação;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de um ano, no caso de inadimplemento da multa de que trata a alínea “b”, deste item;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital e seus anexos, a proposta das empresas classificadas no referido certame.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 9 de 10.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Edição nº 171

11.2 . Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

11.3 . Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis N°. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações, subsidiariamente a Lei N°. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações e demais normas aplicáveis.

Segredo, 08 de junho de 2021.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal de Segredo

MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉD. HOSP. S/A

DIMANTER COM. PROD.HOSPITALARES LTDA

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CENTERMEDI COM.DE PROD.HOSP. LTDA

JETHAMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

F&F DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA

KFMED DIST. DE MED. LTDA

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA

A G KIENEN CIA LTDA

NOVASUL COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ABC DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 10 de 10.